



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

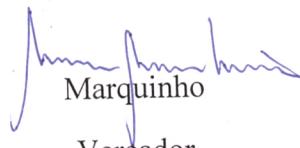
Indicação nº 73

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado a Secretaria de Esportes, a presente indicação:

- Que seja providenciada cobertura da quadra na rua c aeroporto II.

Justificativa: a cobertura da presente quadra, além de condicionar maior conforto aos usuários, motiva a prática de esportes e ajuda na conservação da estrutura geral do imóvel público.

Bom Despacho, 22 de fevereiro de 2021.


Marquinho
Vereador